



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 423-A-Extra

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Edital de Audiência Pública	3
Editais de notificação	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 771, de 14 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto nº 9706 de 26 de março de 2017 e dá outras providencias)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 9706 de 26 de março de 2017 que dispõe sobre revigoração do Decreto nº 9376 de 04 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº. 9376, de 04 de novembro de 2015, por mais 1 (um) ano, contados a partir de 20 de setembro de 2017.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO



Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 777, de 21 de junho de 2017

(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público Nº 003/2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 003/2017, para diversos cargos públicos, que será composta pelos servidores:

1. Aline da Silveira Thiago, RG. nº 32.824.049-7, que será sua Presidente;
2. Juraci Bazanini Escorsi Valério, RG. Nº 8.865.356;
3. Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG. Nº 42.846.121-9;
4. Silvana Marta Rodrigues Silva, RG. Nº 26.293.284-2;
- e
5. Thiago Augusto Francisco, RG. Nº 34.548.702-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 780, de 22 de junho de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do cargo “ Técnico em Saúde IX – Enfermagem I”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida a partir de 14 de junho de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 84/2017 e Portaria nº. 121/2017, a servidora MARIA JOSÉ CAETANO, Matrícula nº.37095/1, RG nº. 19.302.045-2, CPF nº. 085.059.378-64.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19789, de 14 de junho de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora FLÁVIA DENISE RUZA, CPF nº. 260.934.528-32, para exercer a função de GESTOR do



contrato de Dispensa de Licitação nº.023/2017 – Processo nº. 158/2017, referente a locação do imóvel localizado na Avenida Prestes Maia, nº 2835 e 2833, para abrigar o Centro Judicial de Soluções de Conflitos e Cidadania da Justiça Estadual e arquivo do Fórum.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”14 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 790, de 20 de junho de 2017

(Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pela Portaria nº.18 467, de 21 de outubro de 2015, como segue:

- a Senhora IARAROSANE DA COSTA RUFATO OLIVEIRA pela senhora REGIANE NOGUEIRA SECAFEM;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5892, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5893, de 14 de dezembro de 2016 e Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 26 de junho (segunda-feira) de 2017, às 10:00 horas.

Votuporanga, 23 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5892, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5893, de 14 de dezembro de 2016 e Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.459.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 26 de junho (segunda-feira) de 2017, às 10:00 horas.

Votuporanga, 23 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais

com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

12/06/2017	Construção Centro Conv. Idoso – CCI – Programa Amigo do Idoso – Proc. 279/2013	100.000,00
13/06/2017	Ministério da Educação - QESE – Salário Educação	344.351,72
13/06/2017	Ministério da Educação – FUNDEB	488.499,63
13/06/2017	Secretaria da Educação – Transporte de Alunos - 4ª parcela/2017	90.243,00
13/06/2017	Ministério do Desenvolvimento Social – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 1º Parc./2016	6.000,00
13/06/2017	Ministério do Desenvolvimento Social – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 2º Parc./2016	6.000,00
13/06/2017	Ministério do Esporte/CEF – Construção da Praça do Bairro das Paineiras – Conv. 747623 CR. 0337.287-84/2010	16.672,50
13/06/2017	Min. da Saúde – FNS – Média e Alta Complex. Amb. e Hosp - Lim. Fin. Med. Alt. CEO - Centro Esp. Odont. Mun.	16.500,00
13/06/2017	Ministério da Saúde – Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 (MAC) – Municipal	82.500,00
13/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Med. Alta Comp. Amb. e Hosp. – SAMU 192 (RAU-SAMU)	62.164,00
13/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Limite UPA - PO	170.000,00
13/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Rede Saúde Mental	72.866,25
13/06/2017	Ministério da Saúde- FNS - Média e Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar – Rede Brasil Sem Miséria	15.000,00
13/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Teto Munic. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.012,15
13/06/2017	Ministério da Saúde FNS – Limite Fin. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00
13/06/2017	Ministério da Saúde – Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar – FAEC SAI-Exames do Leite Materno	1.830,30

Votuporanga, de 19 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997,

que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

14/06/2017	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família – 4º Parcela/2017	10.771,83
14/06/2017	Secretaria da Saúde – Piso de Atenção Básica Estadual	68.458,50
14/06/2017	Secretaria do Estado da Saúde – Progr. Assist. Farmacêutica Básica - Glicemia	10.673,00
16/06/2017	Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual – 5ª parcela/2017	112.790,40

Votuporanga, de 20 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

20/06/2017	Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 06/2017	940.308,46
20/06/2017	RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	13.769,05
20/06/2017	Ministério da Educação – FUNDEB	433.739,03
20/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde da Família – SF	125.210,00
20/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde Bucal	22.300,00
20/06/2017	Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável -Nucleos de Apoio a Saude da Família - NASF	20.000,00
20/06/2017	Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Ass. Financeira Complementar ACS 95 por Cento	125.229,00
20/06/2017	Ministério da Saúde FNS- Vigilância em Saúde - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACE –5 por Cento	6.591,00
20/06/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso Atenção BásVariável - Progr. De Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	137.600,00

Votuporanga, de 21 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br